



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 80/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, ADRIANO PEREIRA BRITO, Vereador do PSDB; que abaixo subscrevo, venho, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c artigo 171, I, do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições e na forma regimental, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe novamente esta **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que reanalise o que trago em detalhes abaixo:

- 1) Desde o mandato anterior, recebi inúmeras solicitações de municípios que vêm não só empreendendo na cidade como os muitos quer anseiam adquirir terreno rural (chácaras) regularizadas;
- 2) No início desse exercício de 2025 requeri detalhes de Projeto de Lei que versa sobre “Chacreamento” e organização correlacionada ao tema aqui nesse Plenário, onde tínhamos no final do exercício de 2024 tal matéria nos arquivos desta Casa, contudo não tramitada até então;
- 3) Considerando novamente estarmos numa fase de se reanalisar tudo o que se faz necessário, buscando somar forças entre os Poderes para se regulamentar assuntos de extrema importância social, econômica, habitacional e também fiscal em nosso município, onde já fiz essa solicitação ao Prefeito;
- 4) Considerando nossa função de observar em cunho de fiscalização preventiva o crescimento ordenado da cidade, envolvendo a disponibilidade de novos imóveis apropriados devidamente regularizados em metragens e regramentos técnicos e legais para comercialização;
- 5) Considerando que essa matéria já está bastante discutida entre Advogados da Prefeitura, Loteadores, Municípios e até com o Ministério Público (Senhor Promotor) dessa Comarca, que se preocupa com explorações clandestinas do solo nesse município e assim aconselha que regremos as futuras ações nessa área;

Enfim, com todas essas considerações que entendo serem responsáveis, sensatas e coerentes, lembrando os nobres colegas que debato esse tema com pessoas que buscam ajudar para que tenhamos uma Lei extremamente necessária assim como praticamente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

todos os municípios vizinhos, é que venho reiterar meu pedido de envio da matéria para deliberação dessa Casa que representa o povo e busca atender seus anseios.

Certo de ter esclarecido, aguardo do senhor Prefeito o atendimento desse pleito, este que já se inteira dessa situação, e se mostrou interessado em ajustar legalmente mais essa situação em Virgínia.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, em 20/10/2025.



Adriano Pereira Brito
Vereador – Líder do Bloco PSDB UNIÃO

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUAN JOSÉ BATISTA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**